

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº ,DE 2025

(Do Sr. Ícaro de Valmir)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Inovação no Combate à Obesidade: como novos medicamentos podem transformar o tratamento e prevenir doenças graves no SUS”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição da República, bem como nos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Saúde, com o objetivo de debater o tema: “Inovação no Combate à Obesidade: como novos medicamentos podem transformar o tratamento e prevenir doenças graves no SUS”.

O objetivo é discutir os avanços científicos e as novas tecnologias disponíveis no tratamento da obesidade grau 3, com destaque para os medicamentos à base de agonistas do receptor GLP-1, como a tirzepatida (Mounjaro) e a semaglutida (Wegovy). Essas novas terapias têm demonstrado resultados significativos na perda de peso e na prevenção de doenças crônicas graves, como diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares, principais causas de mortalidade no Brasil.

A proposta tem como base o Projeto de Lei nº 354, de 2025, de autoria do deputado Mersinho Lucena, que cria o Programa Nacional de Assistência a Pacientes com Obesidade Grau 3 e Obesidade, com foco no



tratamento medicamentoso, na reeducação alimentar e no acompanhamento multidisciplinar.

A audiência busca reunir especialistas da área médica, representantes do Ministério da Saúde, entidades científicas e associações de pacientes para avaliar a viabilidade, os impactos e os desafios da incorporação dessas terapias no Sistema Único de Saúde, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e a redução de internações e cirurgias invasivas.

Sugere-se a participação dos seguintes convidados (as):

- 1) Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- 2) **Sra. Fernanda de Negri:** Representante do Ministério da Saúde - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial (SECTICS);
- 3) **Dr. Fábio Trujilho:** médico endocrinologista e membro da Associação Brasileira de Estudos para a Obesidade e Síndrome Metabólica;
- 4) **Dra. Andrea Pereira:** médica nutróloga do Hospital Albert Einstein e do Instituto Obesidade Brasil;
- 5) **Dra. Andrea Levy:** psicóloga especialista em obesidade;
- 6) Representante da Novo Nordisk (Wegovy);
- 7) Representante da Eli Lilly (Mounjaro);
- 8) **Sra. Luciana Takara:** Representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma) – Diretora da Área Regulatória;
- 9) **Sr. Luis Fernando Meyer:** representante do Painel Brasileiro de Obesidade;
- 10) **Dra. Eliziane Brandão:** Diretora de Endocrinologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, responsável pelo protocolo de incorporação de GLP-1 na capital.



JUSTIFICAÇÃO

A obesidade é uma condição multifatorial que requer abordagem contínua e integrada. Trata-se de uma doença metabólica crônica que favorece o desenvolvimento de comorbidades graves, como diabetes, hipertensão arterial, dislipidemia e doenças cardiovasculares, além de aumentar o risco de mortalidade.

Estudos apontam que fatores genéticos, metabólicos, da microbiota e ambientais, combinados a comportamentos alimentares e estilo de vida, influenciam diretamente no ganho de peso. O diagnóstico é clínico e já existem terapias eficazes, como os medicamentos da classe dos análogos de GLP-1, que ampliam as possibilidades de tratamento.

A obesidade é um grave problema de saúde pública no Brasil, elevando os custos do SUS e resultando em mais de 100 mil mortes anuais relacionadas a doenças cardiovasculares ligadas ao excesso de peso. Os medicamentos baseados em GLP-1 representam um avanço terapêutico importante, com potencial de reduzir internações, evitar cirurgias de alto custo e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Dessa forma, esta Audiência Pública tem por objetivo fomentar um debate qualificado sobre acessibilidade, sustentabilidade e inovação no SUS, com foco na prevenção, no cuidado humanizado e na melhoria das políticas públicas de saúde.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **ÍCARO DE VALMIR**
Relator

